



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**



**EDITAL PIBID 02/2021
SUBPROJETO INGLÊS
PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS DE VOLUNTÁRIOS
(MODALIDADE - INICIAÇÃO À DOCÊNCIA)
RETIFICADO**

A Universidade Federal da Paraíba – UFPB, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PRG), torna público o edital para o processo de seleção de discentes **VOLUNTÁRIOS/AS** para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid) dos cursos de graduação em licenciatura da UFPB, contemplados pelo edital Capes nº 02/2020.

PREÂMBULO

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid), conforme o edital Capes nº 02/2020, é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) e visa proporcionar aos/às discentes dos cursos de licenciatura sua inserção no cotidiano das escolas públicas de Educação Básica durante a primeira metade do seu percurso formativo.

1. OBJETIVO

Tornar pública as normas para o processo de inscrição e seleção/classificação de candidatas/as **VOLUNTÁRIOS/AS** de Iniciação à Docência de cursos de graduação em licenciatura para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – Pibid **Subprojeto Letras Inglês** da UFPB.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 **De 10/11 a 18/11/2021, até as 23h59min**, estarão abertas as inscrições para seleção e classificação de candidatas/as **VOLUNTÁRIOS/AS** ao programa Iniciação à Docência do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência no Subprojeto Letras Inglês (edital Capes nº 02/2020) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), para exercer atividades conforme dispostas no referido edital ou a critério da Capes.

2.2 As inscrições deverão ser efetuadas por meio de requerimento à Coordenação Institucional do Pibid/UFPB (modelo anexo). As inscrições deverão ser efetuadas de forma eletrônica e enviadas a cada Coordenação dos subprojetos. No caso do subprojeto Inglês, pelo e-mail pibidletrasingles2020@gmail.com.

2.3 Poderão participar da seleção os/as discentes regularmente matriculados/as que preencham os seguintes pré-requisitos:

2.3.1 ser brasileiro/a ou possuir visto permanente no país;

2.3.2 estar regularmente matriculado em Letras Inglês, da UFPB;

2.3.3 estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.3.4 ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;

2.3.5 apresentar declaração que comprove ter condições de dedicar pelo menos 32 (trinta e duas) horas mensais para o desenvolvimento das atividades no Pibid;

2.3.6 dedicar-se às atividades do Pibid, sem prejuízo de outras atividades regulares do curso;

2.3.7 estar apto(a) a iniciar as atividades relativas ao Pibid até o dia 22 de novembro de 2021;

3. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Requerimento à Coordenação Institucional do PIBID/UFPB (modelo anexo).

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e completo;

3.3 Declaração de disponibilidade de 32 horas mensais para o subprojeto (modelo anexo).

3.4 Carta de intenções (conforme instruções no Anexo 3 deste edital).

3.5 O(A) candidato/a deverá cadastrar e manter atualizado currículo na Plataforma Capes de Educação Básica, disponível no endereço eletrônico <https://eb.capes.gov.br/portal/>.

3.5.1 Após o cadastramento do currículo na referida plataforma, o/a candidato/a deverá baixar o currículo no formato PDF e também o enviar com a documentação para a inscrição.

3.5.2 Os documentos devem ser enviados exclusivamente em formato PDF em um ÚNICO ARQUIVO.

4. NÚMERO DE VAGAS

SUBPROJETO	VAGAS PARA VOLUNTÁRIOS/AS
Letras Inglês	02 (duas)

5. PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 O processo de seleção será realizado pela Coordenação do subprojeto.

5.1.1 Encerradas as inscrições, a Coordenação do subprojeto divulgará até o dia **19/11/2021**, na página do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM), a relação dos/as candidatos/as com inscrições homologadas.

5.1.2 No dia **22/11/2021** será realizada a avaliação, que terá como base a Carta de Intenções enviada por cada candidato/a.

5.1.3 Cabe à Coordenação do subprojeto publicar e divulgar os resultados da avaliação.

5.2 Critérios de desempate: Será dada preferência ao/à discente que preencha as seguintes condições, obedecendo-se, respectivamente, a ordem dos itens a seguir:

5.2.1 tenha maior idade;

5.2.2 tenha cursado maior carga horária em componentes curriculares.

5.3 Os resultados da seleção serão divulgados no dia **23/11/2021**, na página do Departamento de Letras Estrangeiras Modernas (DLEM).

6. DIREITOS E OBRIGAÇÕES DOS/AS VOLUNTÁRIOS/AS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA

6.1 O(A)s bolsistas VOLUNTÁRIOS/AS selecionado(a)s para participar do Pibid terão as seguintes obrigações:

6.1.1 participar das atividades definidas pelo projeto;

6.1.2 dedicar-se, no período de vinculação ao projeto, ao mínimo de 32 horas mensais, sem prejuízo do cumprimento de seus compromissos regulares como discente;

6.1.3 informar imediatamente ao/a coordenador/a do subprojeto qualquer irregularidade no desempenho de suas atividades;

6.1.4 elaborar relatório semestral de suas atividades e entregá-lo nos prazos estabelecidos pelo(a) coordenador(a);

6.1.5 participar de todas as atividades previstas no subprojeto/curso e no plano de atividades;

6.1.6 atender às demandas que forem solicitadas pelo(a) coordenador(a), para o bom desempenho do subprojeto/curso;

6.1.7 observar e atender às demais normas que forem estabelecidas pelo Colegiado Institucional de Formação de Professores e a Coordenação Institucional para o desenvolvimento do projeto e conduta como integrante do mesmo;

6.1.8 apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho, divulgando-os nos seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela instituição;

6.1.9 participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A Coordenação do subprojeto enviará toda a documentação do processo seletivo à Coordenação Institucional do Pibid, na qual constará o nome do/a candidato/a aprovado/a por ordem de classificação.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Institucional do Pibid.

8. CRONOGRAMA

09/11/2021	Publicação do edital
De 10/11 a 18/11/2021 até às 23h59min	Inscrição dos candidatos por e-mail
19/11/2021	Divulgação das homologações das inscrições
22/11/2021	Processo de avaliação – Análise das cartas de intenção pela Coordenação do Subprojeto
23/11/2021	Divulgação dos resultados

João Pessoa, 09 de novembro de 2021.

Profa. Dra. Dayse das Neves Moreira
Coordenadora Institucional do PIBID/UFPB
Port. PROGEP n° 183, DE 27 de maio de 2020

Prof. Dr. Barbara Cabral Ferreira
Coordenadora Subprojeto Inglês

Prof. Dr. Francieli Freudenberger Martiny
Coordenadora Subprojeto Inglês



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**



REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ilma. Sra. Coordenadora do Projeto Pibid/UFPB/2020

Eu, _____ aluno(a)
regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em
_____, matrícula n°. _____,
residente à rua _____,
bairro _____, cidade _____,
telefone _____ WhatsApp _____
e-mail _____ venho
requerer minha inscrição para a seleção de VOLUNTÁRIOS/AS ao Pibid/Capes nº
02/2020. Declaro que a conclusão de meu Curso está prevista
para _____ e terei 32 horas mensais disponíveis para o programa.

_____, _____ de novembro de 2021

Assinatura do(a) aluno(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**



DECLARAÇÃO

Eu, _____,
declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade de 32 horas mensais para me dedicar às atividades do Pibid e tenho ciência que estou participando de um processo seletivo para VOLUNTÁRIOS/AS no programa.

_____, _____ de novembro de 2021.

Assinatura do/a Aluno/a



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA
DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**



CARTA DE INTEÇÕES

A elaboração da carta de intenções tem caráter classificatório e deverá, do ponto de vista estético, ter no mínimo 2 e no máximo 3 páginas, digitadas em folha A4, letra Arial, tamanho 12, espaço entre linhas 1,5.

O(a) candidato(a) deve elaborar a carta de intenções considerando os seguintes tópicos:

1. Demonstre conhecimentos sobre o Pibid evidenciando as contribuições para a formação docente;
2. Justifique a intenção e o interesse de atuar futuramente como professor na educação básica;
3. Argumente sobre a motivação para participar das atividades do Pibid na área pleiteada, de uma forma analítica, crítica e reflexiva;
4. Destaque as contribuições que espera trazer para o grupo de trabalho (alunos de iniciação à docência, supervisor, coordenador do subprojeto) e aos demais colegas de curso que não participam, ao próprio curso e à escola campo e os alunos dela;
5. Atendimento às normas da língua escrita (morfofossintaxe, ortografia, pontuação e acentuação gráfica) e às normas da ABNT.

A carta de intenções será avaliada pela coordenação do Subprojeto PIBID Inglês.